



000724

000724

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1070/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Sanhaço em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Sanhaço, situada no Distrito de Iguatemi, Zona 33, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de fevereiro de 2008.

DORIVAL DIAS
Vereador-Autor